



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15

Indicação nº 001/2026

Ereré/CE, em 11 de fevereiro de 2026.

À Senhora Geíza Natália Cândido de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Ereré

Indicação

O Vereador Damião Paulo Bandeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **INDICAÇÃO** à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, na pessoa do Secretário Sr. Aurélio Costa**, que sejam adotadas providências para o conserto definitivo e adequado da rede de esgoto da Rua Adalto Leite da Silva, no Município de Ereré.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Ereré – CE

O Vereador Damião Paulo Bandeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, sob a gestão do Secretário Aurélio Costa, a necessidade de realização de intervenção técnica adequada na rede de esgoto da Rua Adalto Leite da Silva, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de diversas denúncias encaminhadas por moradores da Rua Adalto Leite da Silva a este Vereador, relatando que o problema de esgoto estourado é recorrente, causando transtornos constantes à população local.

Segundo os relatos, o defeito na rede de esgoto vem se repetindo ao longo do tempo, mesmo após intervenções realizadas pela municipalidade. Ressalte-se que, conforme informado pelos próprios moradores, as obras executadas utilizaram tubulação de 100 mm, a qual não se mostra suficiente para atender à demanda da referida via, especialmente em períodos de maior uso ou chuvas.

A persistência do problema tem ocasionado mau cheiro, risco à saúde pública, proliferação de insetos e comprometimento da qualidade de vida, além de representar possível dano ambiental e sanitário.

Diante disso, faz-se necessária uma avaliação técnica criteriosa, com a adoção de solução definitiva, inclusive com eventual substituição da tubulação por diâmetro adequado à demanda da rua, a fim de evitar a repetição constante de rompimentos e intervenções paliativas.


A adoção dessas providências atende aos princípios da eficiência administrativa, da saúde pública, da dignidade da pessoa humana e do direito a um ambiente urbano saudável.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15

Diante do exposto, solicita-se especial atenção da SEINFRA, na pessoa do Secretário Aurélio Costa, para que sejam adotadas as medidas cabíveis, solucionando de forma definitiva o problema da rede de esgoto da Rua Adalto Leite da Silva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ereré – CE, 11 de fevereiro 2026


Damião Paulo Bandeira
Vereador

